

**PORTARIA COREN-PE Nº 0802/2022**

*Nomeia comissão para realizar correções de inconformidades apontadas no PAINT 2022 do Cofen*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício Cofen nº 3088/2022;

**Considerando** o Memorando nº 0223/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Nomeia comissão para realizar correções de inconformidades apontadas no PAINT 2022, do Cofen, no Coren-PE, a saber:

Danilo Barbosa da Silva – coordenador;  
Evellyne Augusto Melo – membro;  
Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;  
Angélica Cristina Serra – membro;  
Juan Ícaro Barbosa da Silva – membro;  
Maria Cecília Pereira Leal – membro;  
Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;  
José Almir Alves da Silva – membro;  
Ivana de Andrade Carlos – membro;  
Angelo Giuseppe Bernardini – membro;

**Art. 2º** – A comissão deverá apresentar as correções de todas as inconformidades apontadas no Ofício Cofen nº 3088/2022, assim como criar normativos necessários, em especial no que tange às questões patrimoniais e contábeis, num prazo de até 7 (sete) dias, a partir desta data;

**Art. 3º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de novembro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Thaíse Torres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária